

PLANO DE TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PAULA MARTINI, Servidor Docente**, em 23/09/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444076** e o código CRC **9B2DC18F**.

PLANO DE TRABALHO DOCENTE (SEGUNDO SEMESTRE 2019)**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: VIVIANE PAULA MARTINI	SIAPE: 2001170
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 27/02/2013

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . **II – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
 - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
 - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . **12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
 - o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO**2.1 AULAS**

Art. 4° - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia Integrado ao EM	Química IV-matutino	1,7h	Quarta	08h50- 10h50		X
Técnico em Informática Integrado ao EM	Química IV-matutino	1,7h	Quarta	10h50- 12h30		X
Técnico em Informática Integrado ao EM/ Matutino	Química III-matutino	1,7h	Terça	10h50-12h30		X
Técnico em Informática Integrado ao EM/ Vespertino	Química III- vespertino	1,7h	Terça	12h45-14h25		X
Licenciatura em Química/ Noturno	PCC II- noturno	2 h	Terça	18h45-20h45		X
Licenciatura em Química/ Noturno	Química Orgânica Experimental - Noturno	2 h	Quinta	18h45-20h45		X
Licenciatura em Química/ Noturno	Química Orgânica Teórica I- Noturno	4 h	Sexta	18h45-22h45		X
Observação: (contagem da carga horária) 14,8 horas relógio						

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5° - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	Quarta-feira	2h	15h30	17h30
Manutenção de Ensino	Quinta-feira	2h	20h45	22h45

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6° - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;

VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao Aluno	Terça	1h	14h25	15h25
Atendimento ao Aluno	Terça	1h	17h45	18h45
Atendimento ao Aluno	Quarta	2h	13h30	15h30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.011150/2019-21	Co-orientação da dissertação: ESTUDIOS ESTRUCTURALES DEL COMPLEJO ENZIMÁTICO HUMANO mRNA ACYL-COA TIOESTERASA 6- NM_001037162 (co-orientação de mestrado da aluno do PPGQ/UEPG-PG, Jonathan Heiler Hernández Prieto)	8 h	Segunda	8h00- 12h00- 13h30-17h30	2019	UEPG-PG
23411.003683/2019-39	PROJETO GERADOR DE IDEIAS: CONSTRUINDO O PENSAMENTO CIENTÍFICO	4h 4h	Quinta Sexta	 13h30-17h30	2019	IFPR-IRATI, Escola Irmã Elena e Colégio Xavier

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Membro do COPE- atividades de análise de projetos (PORTARIA Nº 88, DE 16 DE MAIO DE 2019)	Semanal	20min	Terça	10h30	10h50
		15min	Terça	12h30	12h45
		25min	Quarta	08h25	08h50
		20min	Quarta	09h40	10h00
		Totalizando 1h 20 min			

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,8h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	0h
ATIVIDADE 4	0h
ATIVIDADE 5	1,2h
ATIVIDADE 6	0h
TOTAL	40 h

Irati, 05 de agosto de 2019.

Assinatura do Docente

Viviane Paula Martini

